DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Terça-feira, 26 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1066** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

POTARIA N° 230, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão prolatada no expediente protocolado sob n° 2256/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **REVOGADA** a Portaria s/n°, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2025, que cedeu o servidor **Fernando Colho de Oliveira** à Prefeitura Municipal de Bofete/SP.

Art. 2° - Em razão da revogação, **expeça-se a notificação** ao referido servidor para que tome posse e entre em exercício no cargo de Diretor de Escola, no prazo de **03 (três) dias** a partir da ciência, sob pena de ser considerada **desistência tácita**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICA-SE e CUMPRA-SE

Guareí, 25 de agosto de 2025.

REINALDO VICENTE DE SOUZA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa por Justificativa nº 10/2025

Contrato nº 94/2025

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito.

Contratada:- PRODESP - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 22/08/2025 – Vigência: 12 Meses

Valor: R$ 7.732,80

Inexigibilidade nº 07/2025

Contrato nº 97/2025

Objeto: Prestação de serviços de correios mediante adesão.

Contratada: CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Data: 22/08/2025 – Vigência: 60 Meses

Valor: R$ 65.000,00

Reinaldo Vicente de Souza – Prefeito Municipal

.....

Aditivo

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2025

Dispensa nº 195/2025

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto: Aditivo nº 01 de prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2025, LOCAÇÃO DE APARELHOS DENOMINADOS “VENTILADOR PULMONAR”.

Valor: R$ 15.000,00

Data: 03 de agosto de 2025 – Vigência: 06 Meses

Reinaldo Vicente de Souza – Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCUSO PUBLICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, o candidato aprovado e classificado no Concurso Publico 02/2024, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local mencionado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Anexo do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

Deverão comparecer na Secretaria de Educação, sito a **Rua José de Oliveira Matos nº 366 no dia 01 de Setembro 2025,** os aprovados abaixo relacionados:

Secretario de Escola – 03 vagas - as 09:00 hrs

02- KEROLIN DE OLIVEIRA

03 - IGOR HENRIQUE MOMBERG RODRIGUES

04 - LAISLA ADRIELI RIBEIRO RODRIGUES

05 - ADRIELLY CASSIA DE MORAES SILVA

06 - SABRINA REGINA DE BARROS

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 22 de Agosto de 2025

REINALDO VICENTE DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

.....